



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA (Renan Márcio)

COAUTORES: Vereadores que subscreve

EMENTA: Instalação de câmeras nas entradas, saídas e refeitório das escolas municipais e uma catraca ou detector de metal.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido de estudar a possibilidade de instalar câmeras nas entradas, saídas e refeitório das escolas municipais e uma catraca ou detector de metal.

JUSTIFICATIVA

O autor conversou com amigos professores, por este motivo levou essa indicação para mais segurança aos alunos e professores visto que há outros projetos que beneficiariam a educação, essa foi uma forma de responder quem pediu a mesma.

O coautor Ronário de Souza da Silva comentou que foi aprovado um projeto de lei onde sugeriu que fossem instaladas câmeras no refeitório das unidades escolares uma vez que estavam tentando ir às escolas para ver a questão que está sendo falada pelos pais em relação à merenda.

Porto Real, 15 de dezembro de 2022

RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA

Autor

Assinam como coautores:

CARLOS ANTONIO DE LIMA

FERNANDA E. DOS SANTOS

CLAUDIO LUIS GUIMARÃES

HENRY DE CARVALHO NUNES

DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA

JUAN PABLO DA SILVA ALMEIDA

ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA

LUÍS FERNANDO DA SILVA

FÁBIO NUNES MAIA

RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003300320036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

